



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 115, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Estabelece gratificação a servidor que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais, em consonância como disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida função gratificada no importe de 51,60%, ao servidor Marcos Dione Lopes de Sousa, sobre o seu vencimento base, em razão da natureza da prestação de serviço, na função de motorista de veículo pesado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

ANTONIO
REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:070657
66675

Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Data: 2023.12.01 17:22:11 -0300

Francisco Badaró (MG), 01 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal